



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES TIPO "B"

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A aquisição do veículo automotor, tipo Ambulância Simples Tipo "B", faz-se necessária para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A presente aquisição surge da necessidade de atender a demanda das unidades de saúde e do Hospital Municipal, visto que, o serviço de transporte de pacientes, vem crescendo a cada ano, sendo indispensável o melhor aparelhamento das estruturas em saúde, a fim de garantir o melhor atendimento à população, principalmente, nos casos de urgência e emergência.

1.3. Diante do exposto, se faz essencial a aquisição do objeto, para suprir a necessidade dos municípios, para propiciar o regular desempenho das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS dentro do sistema de saúde do município.

2. RESULTADOS PRETENDIDOS:

2.1. Proporcionar a garantia de serviço de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência realizados pelo município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Abaixo serão descritos os requisitos do objeto:

Quadro 01 – Requisitos desejáveis ao objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD
1	AMBULÂNCIA SIMPLES TIPO "B" – veículo novo (0) zero km sem uso, tipo picape, 0km, adaptado p/ ambulância de simples remoção, modelo do ano da contratação, CARACTERÍSTICAS MINIMAS EXIGIDAS: motor dianteiro 4 cilindros; combustível (flex) misturados em qualquer proporção, gasolina e/ ou álcool; potência mín de 85 cv; tanque de combustível: capac. mín. 50 lts. equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran, airbag cabine (motorista e passageiro), freios tipo abs nas 04 quatro rodas; carroceria: portas em chapa ou fibra de vidro, c/ revestimento interno total do veículo em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. o sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. iluminação: natural e artificial. sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. a cabine deve ser c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. o compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou em fibra de vidro. ventilador oscilante no teto e sist. de ar condic. do compartimento traseiro com	1



<p>cap mín de 15.000 btus. maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. provida de sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. com colchonete. a distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. as paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila butadieno estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. um suporte p/ soro e plasma, um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em abs auto-extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros. O veículo DEVERÁ SER TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA. (Detalhamento da transformação será realizado no Termo de Referência)</p>

3.2. Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto?

(X) Não.

() Sim.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

4.1. O presente estudo, como já citado, refere-se à aquisição de 01 (uma) Ambulância Simples Tipo "B", onde a empresa proponente, a fim de atender a execução do objeto, terá que fornecer o objeto conforme descrito no item 3.1.

5. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

5.1. Para a contratação em tela, foram analisados processos similares realizados por outros órgãos, através de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas em sites como <http://paineldepregos> e <https://www.tcema.tc.br/>; e pesquisa de mercado, por meio de orçamentos com possíveis fornecedores, com o objetivo de identificar soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Solução 1: Aquisição de 1 (uma) ambulância: Considerando tratar-se de um bem de alto valor e com as mais variadas especificações e aplicações, as soluções existentes, no mercado, para aquisição de ambulância, de acordo com às normas da ABNT – NBR 14.561/2000, são:

5.2.1. Ambulância tipo A: Esse tipo de ambulância é usada para o transporte de pacientes sem risco de vida, remoções simples e de caráter eletivo.

5.2.2. Ambulância tipo B: Veículo indicado para suporte básico de vida, ou seja, transporte de pacientes com risco de vida, mas sem a necessidade de intervenção clínica no local.

5.2.3. Ambulância tipo C: Veículo utilizado para resgate e atendimento de vítimas de acidentes, com equipamentos de socorros onde for necessário.

5.2.4. Ambulância tipo D: Veículo destinado ao suporte avançado de vida, em outras palavras, para o atendimento e transporte de pacientes de alto risco de vida (tipo UTI).

5.2.5. Ambulância E: Aeronave de Transporte Médico: Aeronave de asa fixa ou rotativa muito usada para transporte entre hospitais de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, provida de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil – DAC.